



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80
TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETO

Este termo de Referência tem por objeto a aquisição veículo para a frota da Secretaria Municipal de saúde sendo: Aquisições de Veículos Tipo Ambulância, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do veículo se justifica pela necessidade de agregar veículos a frota da saúde, considerando a crescente demanda de atendimentos, gerada pelo aumento de oferta de serviços e o aumento populacional do Município. A manutenção de uma frota de ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde é uma das maiores urgências da administração, visto que a maioria dos serviços de saúde, de média e alta complexidade são prestados fora do Município, em clínicas e hospitais cujas especialidades distribuem-se na Grande Vitória e Municípios do Norte ou Região Central do Estado, deste modo para garantir o acesso, a Secretaria deve disponibilizar transporte aos usuários.

Com a aquisição desse veículo, espera-se promover uma economia com a locação de veículos.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os veículos deveram atender rigorosamente as especificações técnicas do quadro abaixo que segue anexada a este termo de referência:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	02	UNI	TIPO AMBULÂNCIA, 0(Zero) Km, Motorização Mínima 1.6 , ano de fabricação/modelo 2019 ou superior, combustível álcool/gasolina (Flex), na cor branca, com 02 (duas) portas traseiras assimétricas, com capacidade para motorista e um passageiro na parte da frente, parte traseira para 01 (um) paciente na maca e no mínimo mais 02 (dois) passageiros como acompanhantes, câmbio mecânico, direção hidráulica, ar condicionado abrangendo parte da frente e traseira, air bag duplo (motorista e carona) e freios ABS. Equipada com uma maca Mínimo de 1,80 metros em perfis de alumínio, um colchonete confeccionado com espuma de poliuretano com densidade mínima de D33 com anti mofo, revestimento em material impermeável, sistema completo para ancoragem na viatura com batente, parte traseira confeccionada – direto de fabrica – em chapa de aço, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, armário, porta lateral do lado direito do passageiro deslizante, sirene e giroflex. Veículo dentro das normas do IMETRO. Incluso emplacamento.	MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAM. LTDA	R\$ 70.900,00	R\$ 141.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 141.800,00

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES – CEP – 29 927 000 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

Carubha

04	f
Nº	Rubrica



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- a. O prazo limite para início da execução dos serviços será IMEDIATO, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.
- b. A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário “**Autorização de Fornecimento/Execução**”, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- c. A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.
- d. A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- e. Os serviços serão prestados da seguinte forma:
 - a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e consequente aceitação.
 - b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação
- f. Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- g. Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- h. A presente Contratação/Aquisição para os registros dos preços, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.
- i. O fornecedor deverá entregar o veículo na Sede da Saúde secretaria de saúde: Endereço Rua Basilio Cerri, Nº 44, Centro, Sooretama.

6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

- 6.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.
- 6.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAIS, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- 6.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 6.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 1) Nota Fiscal;

[Handwritten signature]

05	P
Nº	Rúbrica



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
 - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
 - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
 - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 6.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.
- 6.6 A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

7. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde nomeará através de portaria um servidor como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes desta contratação serão custeadas da seguinte forma:

005001.1030200241.054 – AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA

44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde.

Fonte de Recurso: 12150000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Ficha: 0000121

Sooretama – ES, 03 de Janeiro de 2020.

EDINALVA PEREIRA SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.

06	
Nº	Rúbrica